

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º
03/2026/DAE-PROEN
PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO
MORADIA**

Dezembro/2025

Retificado em 06/04/2026



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

SUMÁRIO

1. DOS VALORES	3
2. DO CRONOGRAMA DO AUXÍLIO MORADIA	4
3. DOS DOCUMENTOS	4
ANEXO A - DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL	5
ANEXO B - DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO	6
ANEXO C - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA	7
ANEXO D - MODELO DE RECIBO	8
ANEXO E - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA	9
ANEXO F - DECLARAÇÃO DE ESTUDANTE IMIGRANTE	10
ANEXO G - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE AUXÍLIO MORADIA	11

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA torna pública a abertura do edital complementar para solicitação de Auxílio Moradia aos/às estudantes do IFSC de cursos presenciais de graduação e de nível técnico, em conformidade com a Lei nº 14.914 de 03 de julho de 2024 e a Resolução CONSUP nº 42 de 19 de dezembro de 2017.

1. DOS VALORES

1.1 O valor mensal do Auxílio Moradia é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com previsão de depósito entre os dias 01 e 15 de cada mês.

1.2 A distribuição do Auxílio Moradia, por chamada, está especificada no Quadro 1:

Quadro 1. Distribuição de Auxílio Moradia - 2026			
Chamada	Valor do Auxílio	Número de parcelas	Número de estudantes contemplados
1 - Fevereiro	R\$450,00	11	77
2 - Abril	R\$450,00	9	88
3 - Setembro	R\$450,00	5	42
4 - Outubro	R\$450,00	4	29

1.2.1 O recurso não utilizado integralmente em cada chamada será acrescentado aos valores das chamadas seguintes.

1.3 O Auxílio Moradia será concedido de acordo com a dotação orçamentária, com previsão de R\$884.750,00 (oitocentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), conforme descrito neste edital.

2. DO CRONOGRAMA DO AUXÍLIO MORADIA

2.1 As etapas das chamadas do Auxílio Moradia ocorrerão conforme o cronograma do Quadro 2:

Quadro 2. Cronograma das chamadas do Auxílio Moradia - 2025						
Chamada	Inscrição online	Resultado preliminar	Recurso ao resultado	Resultado homologado	Parcelas a receber	Mês do recebimento*
1 - Fevereiro	05/01/26 a 01/02/26	10/02/26	10 a 12/02/26	20/02/26	11	Março
2 - Abril	01 a 31/03/26	08/04/26 10/04/26	08 a 12/04/26 10 a 14/04/26	16/04/26 22/04/26	9	Maio
3 - Agosto	01 a 29/07/26	07/08/26	07 a 12/08/25	18/08/26	5	Setembro
4 - Setembro	19/08 a 03/09/26	11/09/26	11 a 15/09/26	18/09/26	4	Outubro

* No primeiro pagamento, o estudante contemplado receberá a parcela do mês vigente e a parcela retroativa correspondente ao mês de homologação do resultado da chamada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os requerimentos e termos necessários à participação no Auxílio Moradia estão dispostos nos Anexos deste edital e, em versão editável, no portal **Assistência Estudantil do IFSC** (<https://www.ifsc.edu.br/editais-paevs>).

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

Zizimo Moreira Filho
Reitor do IFSC

Autorizado conforme Despacho nº 23292.043703/2025-56, de 05/12/2025.

ANEXO A - DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Acesse o arquivo editável em: <https://www.ifsc.edu.br/en/editais-auxilio-moradia>

ANEXO A - DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

De um lado, eu (estudante) _____,
MATRÍCULA: _____ CPF: _____, de outro, eu(terceiro),

RG: _____, CPF: _____, declaramos sob as
penas das Leis Civil e Penal, que dividimos o valor do aluguel do imóvel situado no
endereço, _____ n.º _____,
bairro: _____, no município _____,
do estado _____, sendo que o valor total do aluguel é de
R\$ _____ e que o valor mensal que cabe ao estudante do IFSC contribuir é
de R\$ _____ (_____).

Declaramos estar cientes das penalidades legais e criminais cabíveis. Por ser esta a
expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: / /

Assinatura dos declarantes

(A assinatura deve ser a próprio punho e acompanhada de documento oficial de identificação com foto, ou ter firma reconhecida em cartório, ou ser realizada digitalmente ou eletronicamente, desde que seja possível validar sua autenticidade).

Estou ciente das penalidades legais e criminais cabíveis em caso de informações falsas. Código Penal Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

Acesse o arquivo editável em: <https://www.ifsc.edu.br/en/editais-auxilio-moradia>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

Eu, abaixo assinado, Sr.(ª) _____,
CPF: _____, de direito e sob as penas da Lei, **DECLARO** que
Alugo o imóvel situado à Rua/Av: _____,
nº: _____ bairro: _____, cidade/estado: _____ para
o(a) estudante _____,
matrícula: _____, CPF: _____, no período de (mês/ano)
_____ a (mês/ano) _____, no valor mensal de
R\$ _____ (_____).

Data: / /

Assinatura do declarante

(A assinatura deve ser a próprio punho e acompanhada de documento oficial de identificação com foto, ou ter firma reconhecida em cartório, ou ser realizada digitalmente ou eletronicamente, desde que seja possível validar sua autenticidade).

Estou ciente das penalidades legais e criminais cabíveis em caso de informações falsas. Código Penal Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO C - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA

Acesse o arquivo editável em: <https://www.ifsc.edu.br/en/editais-auxilio-moradia>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO C - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA

Eu, _____, matriculado(a)
sob o nº _____, RG: _____, CPF: _____,
solicito, a partir desta data, o cancelamento do recebimento do Auxílio Moradia que me foi
concedido. Estou ciente da minha responsabilidade em conhecer e cumprir com as
condições estabelecidas no edital de concessão vigente.

Data: / /

Estudante

(A assinatura deve ser a próprio punho e acompanhada de documento oficial de identificação com foto, ou ter firma reconhecida em cartório, ou ser realizada digitalmente ou eletronicamente, desde que seja possível validar sua autenticidade).

ANEXO D - MODELO DE RECIBO

Acesse o arquivo editável em: <https://www.ifsc.edu.br/en/editais-auxilio-moradia>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO D - MODELO DE RECIBO

Recebi de _____,
CPF: _____, a quantia de R\$ _____ (_____),
referente ao pagamento de aluguel de imóvel situado à Rua/Av. _____

cidade _____, referente ao mês _____, e
para clareza firmo o presente.

Local e Data: _____.

Assinatura do locador/proprietário do imóvel

Assinatura deve ser a próprio punho e acompanhada de documento oficial de identificação com foto, ou ter reconhecida em cartório, ou ser realizada digitalmente ou eletronicamente, desde que seja possível validar sua autenticidade).

RG: _____

CPF: _____

ANEXO E - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Acesse o arquivo editável em: <https://www.ifsc.edu.br/en/editais-auxilio-moradia>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO E - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Utilizar somente quando o comprovante de residência apresentado estiver em nome de terceiro)

Eu, abaixo assinado, Sr^(a) _____,
CPF _____, de direito e sob as penas da Lei, DECLARO que
o(a) Sr^(a) _____
reside atualmente () em imóvel de minha propriedade ou () imóvel alugado em meu
nome, situado à Rua/Av: _____,
nº: _____ Bairro: _____, Cidade/estado: _____.

Data: / /

Assinatura do declarante

(A assinatura deve ser a próprio punho e acompanhada de documento oficial de identificação com foto, ou ter firma reconhecida em cartório, ou ser realizada digitalmente ou eletronicamente, desde que seja possível validar sua autenticidade).

Estou ciente das penalidades legais e criminais cabíveis em caso de informações falsas. Código Penal Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO F - DECLARAÇÃO DE ESTUDANTE IMIGRANTE

Acesse o arquivo editável em: <https://www.ifsc.edu.br/en/editais-auxilio-moradia>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO F - DECLARAÇÃO DE ESTUDANTE IMIGRANTE

Esta declaração deve vir acompanhada de cópia do RNM ou RNE do estudante declarante

Eu, abaixo assinado, estudante _____,
de nacionalidade _____, CPF
_____, RNM (ou RNE) _____, de
direito e sob as penas da Lei, DECLARO que não possuo qualquer comprovante de
residência referente à minha família de origem, que reside no país
_____. Declaro ainda que resido no Brasil
desacompanhado da minha família e que esta situação justifica a solicitação do Auxílio
Moradia.

Data: / /

Assinatura do declarante

(A assinatura deve ser a próprio punho e acompanhada de documento oficial de identificação com foto, ou ter firma reconhecida em cartório, ou ser realizada digitalmente ou eletronicamente, desde que seja possível validar sua autenticidade).

Estou ciente das penalidades legais e criminais cabíveis em caso de informações falsas. Código Penal Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO G - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE AUXÍLIO MORADIA

Acesse o arquivo editável em: <https://www.ifsc.edu.br/en/editais-auxilio-moradia>

ANEXO G - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE AUXÍLIO MORADIA

Eu, abaixo assinado, estudante _____,
matrícula _____, CPF _____,
de direito e sob as penas da Lei, DECLARO que possuo matrícula em outra instituição
federal de ensino, a saber _____
(preencher o nome da instituição) e que não recebo auxílio moradia através dessa outra
matrícula em instituição federal de ensino.

Data: / /

Assinatura do declarante

(A assinatura deve ser a próprio punho e acompanhada de documento oficial de identificação com foto, ou ter firma reconhecida em cartório, ou ser realizada digitalmente ou eletronicamente, desde que seja possível validar sua autenticidade).

Estou ciente das penalidades legais e criminais cabíveis em caso de informações falsas. Código Penal Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.